Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/10/17
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 139, de 2017.
(Autor: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Institui o Dia da Reforma Protestante.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui o "Dia da Reforma Protestante", a ser comemorado anualmente em 31 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Em 16 de Outubro de 2017.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa

O dia 31 de outubro de 1517 é uma data importante para os cristãos protestantes/evangélicos de todo o mundo. Quando o monge Martinho Lutero, da ordem de Santo Agostinho, fixou suas 95 teses na porta da Igreja do Castelo, em Wittemberg (Alemanha), ele estava conclamando o povo e os eruditos a repensarem o modo como interpretavam e viviam o cristianismo.

Atualmente, há quase 1 (um) bilhão de protestantes no mundo e várias denominações como os luteranos, os pentecostais, os presbiterianos, os metodistas e os batistas e neste teor de ideias, é que se solicita aos nobres pares desta Casa de Leis que deem o voto em favor da aprovação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA